

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.109, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, as Senhoras: **MIRNA ELIZA DA SILVA**, RG nº 29.952.931, **ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOY LUTAIF**, RG nº 19.668.691, e **CLARICE APARECIDA BIONDO RIBEIRO**, RG nº 11.208.439, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde as **G. F. B. M.**, matrícula nº 3317 e **R. A. S. P.**, matrícula nº 2602, servidoras municipais, ocupantes do cargo de servente, teriam, em tese, teriam, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares na data de 25/07/14, devidamente relatadas nos autos nº 3124/2014, de 30/07/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se aos servidores acusados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90), bem como determinar o afastamento preventivo das serventes municipais supracitadas, dos empregos que ocupam, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração e vantagens, contando-se o prazo da intimação pessoal, prorrogáveis por igual prazo, caso haja necessidade a ser oportunamente apreciada, nos termos do artigo 119 da Lei nº 1706/1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração